



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Materiais de expediente é imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores das unidades gestoras, no obtenção destes matérias nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de referência - TR encontram-se na condição de esgotados nos estoques das repartições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE 100 GRAMAS	180	UNIDADE
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 COR AZUL, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPAS NÃO AUTOMÁTICA, ALMOFADA DE FELTRO ABSORVENTE, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE AZUL.	134	UNIDADE
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO	300	UNIDADE
4	APONTADOR COMUN CX	240	CAIXA
5	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS Nº 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO OU CRÚ	90	ROLO
6	BASTAO DE COLA QUENTE FINA C/15 PC - PACOTE COM 15 UNIDADES	317	PACOTE
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - MODELO GROSSO, COM 11,2 MM DE CIRCUNFERÊNCIA E 30 CM DE COMPRIMENTO, IDEAL PARA PISTLA DE COLA QUENTE DE 12MM.	700	UNIDADE
8	BLOCO AUTOADESIVO P/ RECADO 51X38mm C/ 100 FLS PCT C/ 04 UNIDADES - NEON CORES (MULTICOLORIDO)	120	PACOTE
9	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO - 32 GOMOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PU, MEDINDO ENTRE 61 E 63CM DE CIRCUNFERÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO CÂMARA DE BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL, BRANCA.	30	UNIDADE
10	BOLA DE ISOPOR - 125 MM	390	UNIDADE
11	BORRACHA BICOLOR	306	CAIXA
12	BRINQUEDO/JOGO EDUCATIVO PARA DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, RECONHECIMENTO DE CORES, ASSOCIAÇÕES LÓGICAS E PERCEPÇÕES VISUAL E TÁTIL; COMPOSTO POR 5 PEÇAS (MDF COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 10 X 0,30 CM) E 5 CORDÕES COLORIDOS. OBSERVAÇÃO 1: CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM BRINQUEDO/JOGO	240	UNIDADE
13	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL, FL.63G/M2, 4 CORES, 96FLS, (200X275)MM, S/SEDA CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275)MM(GRANDE); CAPA EM 4 CORES, PESANDO 230G/M2; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2.	1800	UNIDADE
14	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO	210	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

	200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
15	CALCULADORA DE MESA	16	UNIDADE
16	CANETA 007 AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO.	124	CAIXA
17	CANETA 007 PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO	90	CAIXA
18	CANETA 007 VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO	91	CAIXA
19	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA COM 2 MM, TAMPA ANTIFIXANTE DA MESMA COR DO CORPO, EMBALAGEM EM ESTOJO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TINTA NÃO TÓXICA.	780	CAIXA
20	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FOSCO - COR PRETO FOSCO, 297 X 210 MM, ESPESSURA 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1950	UNIDADE
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE CRISTAL - MATERIAL EM PVC COR TRANSPARENTE CRISTAL, 297 X 210 MM, ESPESSURA 3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1950	UNIDADE
22	CARTOLINA (PAPEL) DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, CORES G/M2, 1ª QUALIDADE 150	1250	UNIDADE
23	CD VIRGEM COM CAPACIDADE DE 700MB	405	UNIDADE
24	CLIFE NIQUELADO 3/0 FABRICADOMCOM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	21	CAIXA
25	CLIFE NIQUELADO N 8 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	21	CAIXA
26	CLIPES 2/0, CLIPES METALICOS NIQUILADO N° 2/0 COM 100.	129	CAIXA
27	CLIPES 4/0, GALVANIZADOS NIQUILADO, CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.	389	CAIXA
28	CLIPES 6/0 - CLIFE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL GALVANIZADOS NIQUILADO, FORMATO PARALELO, CONTENDO 50 UNIDADES.	20	CAIXA
29	COLA BRANCA CX/12 CX	358	CAIXA
30	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES, TUBOS DE 23G CADA, COM BICO APLICADOR E CORES COM BRILHO INTENSO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	330	CAIXA
31	COLA PARA ISOPOR - 40G	260	UNIDADE
32	COLA PARA ISOPOR 12 X 80 G CX - COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. CONTEÚDO EM GRAMAS DE MÍN. 80G	480	CAIXA
33	COLCHETE - TIPO BAILARINA EM AÇO GALVANIZADO - TAM MÉDIO	360	CAIXA
34	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	70	PACOTE
35	COPO DESCARTAVEL 100ML	290	PACOTE
36	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT	270	PACOTE
37	COPO DESCARTAVEL P/CAFE	290	PACOTE
38	CORDA TRAVE DE PLASTICO COM REDE DE NYLON PLASTICO	10	ROLO
39	CORRETIVO LIQUIDO - A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES, CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA.	369	CAIXA
40	ENVELOPE A4 BRANCO - ENVELOPE TIPO SAÇO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA,	1280	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

	FECHAMENTO NORMAL.		
41	ENVELOPE AMARELO A4, TIPO SACO, COR AMARELO, GRAMATURA DE 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340 MM, SEM TIMBRE, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	720	CAIXA
42	ENVELOPE PEQUENO – SACO, KRAFT, OURO(AMARELO), 112 MM X 200 MM	20	UNIDADE
43	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20 MM - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 120 FOLHA	100	UNIDADE
44	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 25 MM - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 160 FOLHAS.	100	UNIDADE
45	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 450 FOLHAS.	50	UNIDADE
46	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7 MM - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 7MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 25 FOLHAS.	1750	UNIDADE
47	ESTILETE - GRANDE, LAMINA LARGA (18MM), MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA.	418	UNIDADE
48	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA.	223	UNIDADE
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	785	UNIDADE
50	FITA CREPE MEDINDO 25MM X 50M	250	ROLO
51	FITA DUPLA FACE 19MM X 2M	240	UNIDADE
52	FITILHO COLORIDO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, 50 METROS	450	ROLO
53	FOLHA DE E.V.A GLITTER, ANATÔMICO, TAMANHO 40 CM X 60 CM, NÃO-TÓXICO, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS E ESCOLARES	900	UNIDADE
54	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 10 MM	900	UNIDADE
55	FOLHA DE ISOPOR 1,00 X 0,50 - GRANDE - 40 MM	900	UNIDADE
56	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40CMX48CMX2,0M CORES VARIADAS	1190	UNIDADE
57	GIZ DE CERA	600	CAIXA
58	GRAMPEADOR DE PRESSÃO (TIPO TAPECEIRO), CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMPOS, PARA GRAMPOS DE 4 A 14 MM.	30	UNIDADE
59	GRAMPEADOR EXTRA GRANDE - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS, TAMANHO DO GRAMPO 23/6 23/8 23/10 E 23/13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 62MEDIDA APROXIMADA DA BASE 28CM, CAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE GRAMPOS.	15	UNIDADE
60	GRAMPEADOR GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS	15	UNIDADE
61	GRAMPEADOR MÉDIO - MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	325	UNIDADE
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MEDINDO 26 MM DE LARGURA COM 6MM DE ATRURA, CAIXA COM 5000 UNIDADES CADA.	477	CAIXA
63	LAPIS DE COR CX - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DIVERSAS CORES.	480	CAIXA
64	LÁPIS PRETO - EM MADEIRA, GRAFITE PRETO CX COM 144 UNIDADES	54	CAIXA
65	LENÇO DE PAPEL - LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 22,20 CM, LARGURA 21,50 CM	330	CAIXA
66	LIGA DE PLASTICO AMARELA. PACOTE COM 01 KG.	58	PACOTE
67	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS NUMERADAS PAUTADAS, CAPA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA, FORMATO 206X300MM, GRAMATURA DO PAPEL 56G/M ²	461	UNIDADE
68	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM.	234	UNIDADE
69	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	18	UNIDADE
70	MARCADOR DE TEXTO – PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTA-FIXACAO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA).	435	UNIDADE
71	MARMITA ALUMINIO COM 100	45	CAIXA
72	MASSA DE MODELAR; NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM 12(DOZE) CORES DISTINTAS; A MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR, NEM ENDURECER E DEVERÁ SER MACIA.	300	CAIXA
73	O PAPEL FOTOGRÁFICO SPIRAL POSSUI ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA.	264	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

74	PAPAEL CARTAO FOSCO, 50X70, 240G	120	FOLHA
75	PAPEL 40 KILO	1200	FOLHA
76	PAPEL A4 RECICLADO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	90	CAIXA
77	PAPEL A4, TAMANHO 210MM X 297MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS.	269	CAIXA
78	PAPEL ALMAÇO, 75 GRAMAS, COM PAUTA, SEM MARGEM, MEDINDO 210 X 297 MN	96	RESMA
79	PAPEL CELOFANÉ FOLHAS DE POLIPROPILENO GRAMATURA 18 G/M2; TAMANHO 85X100CM – CORES DIVERSAS.	1320	FOLHA
80	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (ROLO DE 25 METROS)	300	ROLO
81	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, TIPO LISO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 FLS	270	PACOTE
82	PAPEL CREPON COMUM	1080	FOLHA
83	PAPEL FILICOAT BRANCO, 180g/m², TAMANHO A4, PACOTE COM 80 FOLHAS	270	PACOTE
84	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 - BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, SECAGEM INSTANTÂNEA, A PROVA D'ÁGUA.	180	PACOTE
85	PAPEL MICRO ONDULADO	900	FOLHA
86	PAPEL VERGE - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 120 G/M2, DIMENSÕES 210X297 MM, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	32	PACOTE
87	PASTA ARQUIVO AZ - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, EM PAPELÃO Prensado com revestimento de polipropileno, cor preta, plastificada na face interna, lombada estreita, prendedor interno removível em ferragem niquelada de alta precisão, bolsa porta-etiqueta na lombada, proteção metálica nas bordas inferiores, com 02 travas vazadas, medindo 350mm x 280mm x 80mm.	315	UNIDADE
88	PASTA ARQUIVO MORTO - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PVC, DIMENSÕES 140 X 210 X 297 MM, COR DIVERSAS.	505	UNIDADE
89	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TIPO TRILHO	60	UNIDADE
90	PASTA PAPELÃO COM ABA ELASTICO	1820	UNIDADE
91	PASTA PAPELÃO COM ELASTICO, PASTA PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA, CORES DIVERSAS.	510	UNIDADE
92	PASTA SANFONA COM 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4	170	UNIDADE
93	PASTA SUSPENSÁ - COM CORPO EM CARTÃO, COM 2 SUPORTES DE ARAME E 4 GANCHOS DE PLÁSTICO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 240X361MM. GRAMATURA MÍNIMA: 200G/M2.	208	UNIDADE
94	PERCEVEJO LATONADO (TACHINHA). CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES 2,00 X 3,50 X 5,50CM.	108	CAIXA
95	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	5	UNIDADE
96	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS EM FERRO FUNDIDO, COM 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA FURAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS.	97	UNIDADE
97	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES	190	PACOTE
98	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.	190	PACOTE
99	PINCEL ATOMICO AZUL CX - PINCEL ATÔMICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DE QUALIDADE.	173	CAIXA
100	PINCEL ATOMICO, DESCARTAVEL, PONTA CHANFRADA, CORES DIVERSAS - 3MM	300	UNIDADE
101	PINCEL CABO AMARELO Nº 8	180	UNIDADE
102	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PRETA, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA.	150	CAIXA
103	PINCEL PARA QUADRO NA COR AZUL, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA.	420	CAIXA
104	PINCEL PARA QUADRO NA COR VERMELHO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL E RECARREGÁVEL C/ 12 UNIDADES NA CAIXA.	150	CAIXA
105	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE. DESCRIÇÃO: PISTOLA COLA QUENTE GRANDE (12 MM), COM GATILHO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA, COM HASTE DE APOIO PARA MANTER A PISTOLA EM "PÉ", PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS APLICAVEIS E PORTARIAS DO INMETRO.	30	UNIDADE
106	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - BASTÃO DE 7,75 ?MM	340	UNIDADE
107	PRANCHETA, PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÉ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	260	UNIDADE
108	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO AZUL- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	330	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

	PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML COR AZUL.		
109	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO PRETO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML COR PRETO.	150	CAIXA
110	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PRÁTICO, RÁPIDO E PRECISO TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM FRASCO DE 200 ML COR VERMELHO.	150	CAIXA
111	REGUA - GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MILÍMETROS, EM ACRÍLICO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	70	UNIDADE
112	ROLO DE FITA AMARELA DOURADA 25MM - 9 MT	240	UNIDADE
113	ROLO DE FITA VERMELHA DOURADA 50MM - 9 MT	240	UNIDADE
114	TESOURA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA (SEM PONTA), REBITE MACIÇO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDA APROXIMADA 17CM.	28	UNIDADE
115	TESOURA GRANDE DE "8" EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	360	UNIDADE
116	TESOURA SEM PONTA	1500	UNIDADE
117	TIGELA DESCARTAVEL COM 10	120	PACOTE
118	TINTA GUACHE CX/06 UND	1500	CAIXA
119	TINTA PARA CARIMBO - EM FRASCO DE 40ML CONTENDO NA CAIXA 12 UNIDADES.	68	CAIXA

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Bagre-Pa, 10 de Julho de 2020

Elianete de Jesus Farias da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Jackson Roberto Dos Santos Castro
Secretário Municipal de Administração

Aracyelza Pureza Santa Maria
Secretária Municipal de Assistência